



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

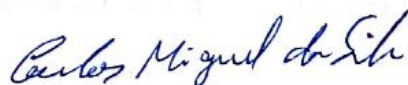
Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.

TERMO DE AUTUAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Aos sete dias, do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com que dispõe o artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autuei o referido processo para contratação direta por dispensa de licitação que tem por finalidade o Fornecimento de produtos de gênero alimentício para atender as necessidade da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG.

Dom Viçoso, 07 de Fevereiro de 2023.


Carlos Miguel da Silva

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Solicito a V.Sa. Para providenciar abertura de Processo Licitatório para o fornecimento de produtos de gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG.

Solicito informações de V.S. no sentido da necessidade ou não de se licitar tal contratação.

Aguardo providências e o Parecer desta Comissão.

Cordialmente,

Dom Viçoso, 07 de Fevereiro 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESCRIÇÃO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 1- 10 (dez) kg de Café;
- 2- 12 (doze) kg de Açúcar refinado;
- 3- 12 Galões de água;
- 4- 06(seis) pacotes de copos para café;
- 5- 04(quatro) pacotes de copos descartáveis;
- 6- 03(três) pacotes de guardanapo;
- 7- 500 (quinhentos) unidades de mexedor de plástico para café;
- 8- 02 (dois) potes com tampa para mantimentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Defiro a abertura da Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Dom Viçoso, 09 de Fevereiro de 2023.

Isabel Dulcimar Moreira

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Da: Comissão de Licitação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 09/02/2023

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações sobre a existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas *para o fornecimento de produtos de gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara Municipal.*

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 09 de Fevereiro de 2023.

Isabel Dulcimar Moreira

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Para: Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Contratação Direta nº 05/2023.

Dispensa de Licitação nº 09/2023.

“O fornecimento de produtos de gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara Municipal”.

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação: **3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.**

Dom Viçoso, 09 de Fevereiro de 2023.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2 MG





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SERVIÇO DE TESOURARIA

Para: Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Licitação nº 05/2023.

Dispensa de Licitação nº 09/2023.

À vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Artigo 40, § 4º da Lei nº 8.666/93, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 09 de Fevereiro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento, que existe saldo orçamentário suficiente para a aquisição de fornecimento de produtos de padaria pela modalidade direta, com o fornecedor: Lucília Silvério Ferrer/ Mercadinho do Rosário, inscrito no CNPJ: 04.787.089/0001-39, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 42, Centro, Dom Viçoso/MG, CEP: 37.474-000, pelo valor de R\$ 708,10(setecentos e oito reais e dez centavos).

Dom Viçoso, 09 de Fevereiro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A despesa gerada pelo fornecimento de produtos de gênero alimentício junto ao fornecedor: Lucília Silvério Ferrer/ Mercadinho do Rosário, inscrito no CNPJ: 04.787.089/0001-39, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 42, Centro, Dom Viçoso/MG, CEP: 37.474-000, pelo valor de R\$ 708,10(setecentos e oito reais e dez centavos), não irá causar impacto financeiro além do exercício de 2023, vez que se limita a compra única, sendo o pagamento realizado logo após a entrega dos produtos, objeto da presente contratação.

Dom Viçoso, 09 de Fevereiro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Da: Comissão de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da compra pretendida bem como da regularidade do procedimento licitatório.

Dom Viçoso, 09 de Fevereiro de 2023.


Isabel Dulcimar Moreira

Presidente da Comissão de Licitação

FLS
Nº 10



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Contratação Direta nº 05/2023

Dispensa de Licitação nº 09/2023

À Comissão de Licitação e Compras

Cordiais cumprimentos. Encaminho a esta r. Comissão o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pelo fornecimento de produtos de gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento nos artigos 23, inciso II, 24, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, bem como a regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 09 de Fevereiro de 2023.


Brunna Lemos de Oliveira Carvalho
Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo Presidente da Câmara Municipal acerca da legalidade e constitucionalidade do procedimento de contratação direta nº 05/2023, dispensa de licitação nº 09/2023, que tem por objeto o fornecimento de produtos de gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara Municipal.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Preliminarmente, se informe que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela administração pública quando pretende contratar bens e serviços por força no artigo 37, inciso XXI, da constituição Federal.

Portanto, devem ser observados os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e supremacia do interesse público, sugerindo a abertura do referido processo de licitação na modalidade de contratação direta por dispensa, contratando-se através de uma empresa legalizada e que ofereça o menor preço e que atende as demandas do serviço.

A lei 8.666/93, que regulamentou o dispositivo invocando e dispondo sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa da licitação, o artigo 24, inciso II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II- para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Deduz-se da natureza jurídica que a dispensa somente é admitida com fundamentos aos limites mínimos impostos na lei, sendo que, *Fos produtos*

Nº 12

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

solicitados dificilmente ultrapassarão o limite legal de valor previsto no artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

Portanto, se trata de despesas irrelevantes em virtude do baixo valor, cuja modalidade da escolha da pela Comissão de Licitação foi à contratação direta por dispensa em razão do valor, pois presentes a simplicidade do objeto, a necessidade da celeridade na contratação, o reduzido valor, a racionalidade exigida para o procedimento, à utilização do instrumento contratual simplificado como nota do empenho, autorização de serviços e outros equivalentes.

Desta feita, a abertura do processo licitatório em qualquer outra modalidade fere o interesse público, bem como apronta o princípio da eficiência, na medida em que toda a atividade administrativa deve ser pautada em outros subprincípios, como: 1) o da universalidade dos resultados em prol do interesse público; 2) o da produtividade, fundada na economia de recursos e na necessidade de uma administração pública racional, que organiza seus escassos recursos; 3) o da economicidade, cujo fundamento é a otimização dos resultados; 4) o da qualidade, cujo o fundamento é a otimização dos resultados 5) os da celeridade e da presteza; 6) o da continuidade ou não interrupção na prestação dos serviços públicos; 7) o da desburocratização que conduz ao abandono de procedimentos administrativos demasiadamente longos e lentos, que não possibilitam a obtenção de decisões céleres e ao afastamento de estruturas desnecessárias complexas na organização da infraestrutura da administração pública.

A contratação direta em razão do valor, que em geral é instruída com atos e documentos administrativos revestidos de habitual singeleza, produz a otimização e racionalização das atividades administrativas.

Ademais, a administração pública ao gerenciar os processos e procedimentos públicos deve buscar o melhor aproveitamento de suas estruturas buscando sempre tutelar o interesse público em suas ações e opções, sendo que o presente caso a Comissão de licitação ao determinar a abertura do procedimento licitatório na forma da dispensa, procedeu, na aplicação da despesa pública de modo econômico, atendendo a uma adequada relação de custo-benefício.

PLS
Nº 13

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Contudo, a empresa a ser contratada apresentou preço acessível às demais empresas, bem como atendeu em todos os produtos solicitados, conforme orçamento, e encontra-se em dia com as suas obrigações, tendo enviado todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal.

Portanto, é legal a contratação direta por dispensa, nos termos deste parecer,

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Dom Viçoso, 09 de Fevereiro de 2023.


Brunna Lemos de Oliveira Carvalho

Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PARECER DA COMISSÃO

"Fornecimento de produtos de gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara Municipal"

CONSIDERANDO, que o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, onde fica claro que se pode optar pela Dispensa Direta de Licitação por não atingir o valor mínimo;

CONSIDERANDO, a necessidade de compra de produtos de gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que o valor dos produtos está compatível com o preço de mercado;

CONSIDERANDO, que de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, o valor da pretendida contratação está abaixo do exigido para abertura de licitação.

PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Cabe ao Poder Público, *in casu*, a Câmara Municipal, de acordo com sua realidade financeira, material, e disponibilidade, optar pela contratação de empresa idônea cujos preços sejam compatíveis com os praticados no mercado, bem como atenda todas as exigências.

O valor da compra está estimado em R\$ 708,10 (setecentos e oito reais e dez centavos).

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos produtos.

Portanto, amparados nas justificativas acima mencionadas e de acordo com os consagrados princípios constitucionais da legalidade, economicidade e moralidade optamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base nos artigos 23, II e 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Dom Viçoso/MG, 09 de Fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Isabel Dulcimar Moreira

Isabel Dulcimar Moreira

Presidente

Carlos Miguel da Silva

Carlos Miguel da Silva

Secretário

Geraldo Clésio de Freitas

Geraldo Clésio de Freitas

Membro

FLS
Nº 16



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o **PARECER** favorável da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, e de mais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos do art. 23, II e 24, II, da Lei nº 8.666/93, fica autorizada a aquisição de compra de produtos de gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara Municipal, junto o fornecedor: Lucília Silvério Ferrer/ Mercadinho do Rosário, inscrito no CNPJ: 04.787.089/0001-39, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 42, Centro, Dom Viçoso/MG, CEP: 37.474-000, pelo valor de R\$ 708,10(setecentos e oito reais e dez centavos).

Publique-se.

Dom Viçoso/MG, 09 de Fevereiro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA: N° 05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação:

Objeto: "Fornecimento de produtos de gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara Municipal"

Valor: R\$ 708,10 (setecentos e oito reais e dez centavos)

Dom Viçoso/MG, 09 de Fevereiro de 2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA: N° 05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2023

Objeto: "Fornecimento de produtos de gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara Municipal"

Data: 09/02/2023

Valor: R\$ 708,10 (setecentos e oito reais e dez centavos)

Fornecedor: Lucília Silvério Ferrer/ Mercadinho do Rosário, CNPJ: 04.787.089/0001-39.

Dom Viçoso/MG, 09 de Fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

A presente cotação refere-se a produtos gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara referente ao ano de 2023:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	TOTAL R\$
10 kg	Café	350,00
12 kg	Açúcar refinado	69,60
12	Galão de água	168,00
06 pacotes	Copos de café	21,00
04 pacotes	Copo plástico	26,00
03 pacotes	Guardanapo	9,00
500 unidades	Mexedor plástico para café	16,50
02	Potes com tampa para mantimentos	48,00
TOTAL		708,10

OBSERVAÇÃO: favor enviar no e-mail, secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br, as seguintes certidões: comprovante de inscrição no CNPJ/ Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos/ Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ Justiça do Trabalho e cópia do Contrato Social e suas alterações.

Luciana Silva - Luma

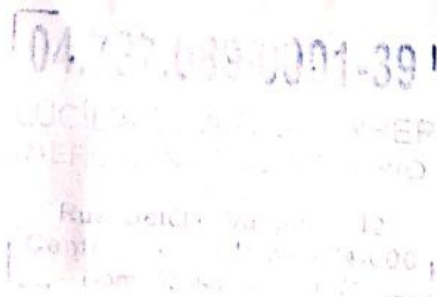
06 de fevereiro de 2023

EDEVALDO
MIGUEL DE
ASSIS:0493651
7640

Assinado de forma
digital por EDEVALDO
MIGUEL DE
ASSIS:04936517640
Dados: 2023.02.08
14:36:45 -03'00'

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

A presente cotação refere-se a produtos gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara referente ao ano de 2023:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	TOTAL R\$
10 kg	Café	420,00
12 kg	Açúcar refinado	72,00
12	Galão de água	156,00
06 pacotes	Copos de café	—
04 pacotes	Copo plástico	—
03 pacotes	Guardanapo	—
500 unidades	Mexedor plástico para café	—
02	Potes com tampa para mantimentos	—
TOTAL		648,00

OBSERVAÇÃO: favor enviar no e-mail, secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br, as seguintes certidões: comprovante de inscrição no CNPJ/ Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos/ Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ Justiça do Trabalho e cópia do Contrato Social e suas alterações.

Panificadora Silva
[Handwritten Signature]

06 de fevereiro de 2023


EDEVALDO
MIGUEL DE
ASSIS:0493651
7640

Assinado de forma
digital por EDEVALDO
MIGUEL DE
ASSIS:04936517640
Dados: 2023.02.08
14:36:45 -03'00'

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG**
Rua Valdeamar de Oliveira, 81 Centro 37.414-000 Dom Vicoso / MG
CNPJ: 18.955.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1204 E-mail: secretaria@cameradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

A presente cotação refere-se a produtos gênero alimentício para atender as necessidades da Câmara referente ao ano de 2023:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	TOTAL R\$
10 kg	Café	360,00
12 kg	Açúcar refinado	60,00
12	Galão de água	120,00
08 pacotes	Copos de café	21,00
04 pacotes	Copo plástico	26,00
03 pacotes	Guardanapo	9,00
500 unidades	Mexedor plástico para café	19,50
02	Potes com tampa para mantimentos	58,00
	TOTAL	711,10

OBSERVAÇÃO: favor enviar no e-mail, secretaria@cameradomvicoso.mg.gov.br, as seguintes certidões, comprovante de inscrição no CNPJ/ Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos/ Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ Justiça do Trabalho e cópia do Contrato Social e suas alterações.

Edvaldo Miguel de Assis

06 de fevereiro de 2023

EDIVALDO MIGUEL DE ASSIS
Assessoria de Gestão
Câmara Municipal de Dom Vicoso - MG
Rua Valdeamar de Oliveira, 81 - Centro - 37.414-000 - Dom Vicoso - MG
CNPJ: 18.955.897/0001-31

Edvaldo Miguel de Assis
Presidente da Câmara



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		FIRMA DA FIRMA (preencher somente se for diferente a letra)	
		31108169753			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
LUCILIA SILVERIO FERRER					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
SAO LOURENÇO-MG			BRASILEIRA		CASADA
NOME DO PAI			NOME DA MÃE		
JOSE PEREIRA FERRER			TEREZINHA DE FATIMA SILVERIO FERRER		
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
07.09.75		COMERCIANTE		275527068-30	
IDENTIDADE Número		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
74070/00204		MIG			
RESIDÊNCIA (logradouro - rua, av, etc.)					NUMERO
RUA GETULIO VARGAS					42
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
		CENTRO		37474-000	
MUNICIPIO					UF
DOM VIÇOSO					MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS		
NOME EMPRESARIAL					
LUCILIA SILVERIO FERRER					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NUMERO
RUA GETULIO VARGAS					42
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
		CENTRO		37474-000	
MUNICIPIO					UF
DOM VIÇOSO					MG
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
5000,00		(CINCO MIL REAIS)))			
continuação (capital por extenso)					
NOME FANTASIA: MERCADINHO DO ROSARIO					
CODIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
521320-02		COMERCIO VAREJISTA DE ARMAZEM E MERCEARIA			
52477-00		COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
01.12.2001		04787089/0001-39			
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
30.09.2002		Lucilia Silverio Ferrer			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Domk
Agente Administrativo
30/09/2002

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2002
SOB O NÚMERO: 2829063

#LUCILIA SILVERIO FERRER#

Protocolo: 023181516

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

FLS
Nº 22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.787.089/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2001
NOME EMPRESARIAL LUCILIA SILVERIO FERRER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO DO ROSARIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 37.474-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM VICOSO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSELIA_LORENZO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (35) 8825-9017		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 17:09:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCILIA SILVERIO FERRER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.787.089/0001-39

Certidão n°: 8742369/2023

Expedição: 28/02/2023, às 17:10:50

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCILIA SILVERIO FERRER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.787.089/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentados pelas Leis no.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCILIA SILVERIO FERRER
CNPJ: 04.787.089/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:17 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **8338.3092.C328.CFD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.787.089/0001-39
Razão Social: LUCILIA SILVERIO FERRER
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 42 / CENTRO / DOM VICOSO / MG / 37474-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301160264398903

Informação obtida em 28/02/2023 16:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCILIA SILVERIO FERRER

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 228152902.00-94

CNPJ/CPF: 04.787.089/0001-39

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS

NÚMERO: 38

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37474000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DOM VICOSO

UF: MG

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000622792502



IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

PROCESSO 17/2023 - DISPENSA 16/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 18/2023 - DISPENSA 17/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 19/2023 - DISPENSA 18/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 20/2023 - DISPENSA 19/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 21/2023 - DISPENSA 20/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 22/2023 - DISPENSA 21/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 23/2023 - DISPENSA 22/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 24/2023 - DISPENSA 23/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 25/2023 - DISPENSA 24/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 26/2023 - DISPENSA 25/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 27/2023 - DISPENSA 26/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 28/2023 - DISPENSA 27/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 29/2023 - DISPENSA 28/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 30/2023 - DISPENSA 29/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 31/2023 - DISPENSA 30/2023 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - Objeto: Pregão Municipal de Dom Viçoso...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2023 - Objeto: aquisição de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2023 - Objeto: aquisição de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

ERRATA NA LICITAÇÃO Nº 025, PÁG. 1 - Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2023 - Objeto: aquisição de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2023 - Objeto: aquisição de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EXTRATO LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2023 - Objeto: aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Saúde Municipal...

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2023 - Objeto: aquisição de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal...

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2023 - Objeto: aquisição de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal...

